



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# 9ª REGATA LEOPOLDO GEYER



*Leopoldo Geyer – um homem sempre  
adiante de seu tempo*

## **Veleiros Clássicos e KALMAR-8**

# **19 de outubro de 2024**

**ORGANIZAÇÃO:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÕES DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing;
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.5. No caso de divergências entre o AR e as IR prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024;
- 1.6. O uso da vela balão está permitido.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada (conforme item 3 da IR) até às 20:00hs do dia anterior;
- 2.2. Poderá haver alteração das I.R. na água, para isso a CR mostrará a bandeira Lima e informará a alteração por VHF no canal 74.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, o grupo de WhatsApp "REGATA LEOPOLDO GEYER";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.
- 3.5. Todos os barcos devem ter a bordo transceptor VHF capaz de receber e transmitir no **canal 74**.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada Má Conduta;

### 5. PROGRAMA DE REGATAS

5.1.

Data	Horário	Atividade
19/10	11h	Término das inscrições
	12h	Regata
	15h	Feijoada

- 5.2. Está programada 01 (uma) regata;
- 5.3. Nenhuma partida será sinalizada após as 14h;

### 6. BANDEIRAS DE CLASSE

6.1. A bandeira das classes será:

BANDEIRA	CLASSES/DIVISOES
G1	CAT. 1 - RGS CLÁSSICOS (Certificado válido em 2024);
	CAT. 2 - BARCOS CLÁSSICOS e SPIRIT OF YACHTING E BARCOS DE MADEIRA ACIMA DE 12' E OS KALMAR 8. (Barcos SEM certificado válido na Classe RGS CLÁSSICOS);
	CAT. 3 - CLASSES: STAR (BLACK STAR), SOLING, J24 E RANGER 22

### 7. AREAS DE REGATAS

7.1. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

### 8. PERCURSO

- 8.1.
  - a) Largada – Nas proximidades do Morro da Viúva;
  - b) Chegada - Nas proximidades da Ilha de Palmas.

### 9. MARCAS DE PERCURSO

- 9.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (Ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;
- 9.2. As marcas de partida e chegada serão: o barco da Comissão de Regata e uma boia inflável.





# Instituto Brasileiro de Regata

## 10. OBSTRUÇÕES [DP]

- 10.1. A área entre as duas boias cardinais e as cabeceiras (N e S) da pista do Aeroporto Santos Dumont é um obstáculo;
- 10.2. [DP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 10.1. desta IR, a qualquer momento durante o dia 19 de outubro de 2024.

## 11. PARTIDA

- 11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável;
- 11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos 05 (cinco) minutos antes do sinal de atenção;
- 11.3. Os barcos que não partirem após 10 (dez) minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.
- 11.4. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

## 12. CHEGADA

- 12.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e uma boia inflável;
- 12.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

## 13. LIMITES DE TEMPO

- 13.1. Os barcos que não chegarem até às 17h do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

## 14. CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO

- 14.1. RGS Clássicos: Correção de tempo com base no fator TMF-AA/VCR;
- 14.2. Demais Classes e Categorias o resultado será por ordem de chegada;
- 14.3. [NP] As decisões sobre os parâmetros a serem utilizados para cálculo dos resultados, incluindo tamanho e rumo das pernas do percurso, direção e intensidade do vento, entre outros, não poderão ser motivo para pedido de reparação por barco.

## 15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA

- 15.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 28/09/2024;
- 15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informará se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 15.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

## 16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 16.1 Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);
- 16.2 A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:
- 16.2.1 Tomar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;
- 16.2.2 Tomar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;
- 16.2.3 Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, **VHF 74**, ou alternativamente ECHO 21 no canal **VHF 68 / 74** e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:
- Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,
  - Localização do barco e condições de navegabilidade,
  - Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
  - Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,
  - Necessidade de reboque, somente se necessário.
- 16.3. O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma agilizar socorro;
- 16.4. O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania do Porto do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;
- 16.5. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

## 17. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

- 17.1. Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.





# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

## 18. PREMIAÇÃO

18.1. Serão Premiados os 3 (três) primeiros colocados das Classes: RGS Clássicos, Star (Black Star), Soling, Ranger 22 e J24; da categoria 2 e Kalmar 8.

18.2. A data da cerimônia de entrega de prêmios ainda será definida e informada a todos.

## 19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela, por sua natureza, é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 20. TÁBUA DE MARÉ

19/10 SAB	10:43	0.3
	15:26	1.2
	22:43	0.2

## 21. DIVULGAÇÃO

21.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar a hashtag #regataleopoldogeyer2024.

